

Publicado no DJE

01/02/16

Pág. nº 64

CABPRES



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 35/2016-GP**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XLII, Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno), e

Considerando o teor do art. 62, inciso III, da Lei 5.010/1966, que define como feriados a segunda e terça-feira de Carnaval,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**,  
Presidente do TRE/RN